CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
ESTADO DE MINAS GERAIS

"Compromisso, transparência e cidadania."

INDICAÇÃO Nº 123/2023

APROVADO 9ª R.O
Sala das Sessões
Em 10 / 04 / 2023
PRESIDENTE

Exmo. Sr.

Eldir José Batista

Presidente da Câmara Municipal

Pedro Leopoldo/MG

Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** à Excelentíssima Senhora Prefeita determinar ao setor competente **a retomada da confecção e do fornecimento de prótese dentária, promovendo à população assistência a esse serviço que promove, além da autoestima, melhores condições de saúde e bem-estar.**

JUSTIFICATIVA

A prótese dentária é um dispositivo utilizado para substituir os dentes perdidos, podendo ser removíveis (encaixadas à boca), ou fixas (implantadas). A escolha dependerá do tipo de tratamento e qual será o mais indicado para cada caso, podendo ser confeccionadas com base em diversos tipos de materiais, a exemplo de resina, porcelana e zircônia.

Apesar de demandarem algum tempo para aplicação e adaptação, a aparência das próteses de hoje é muito semelhante à estética natural dos dentes, promovendo para a maioria das pessoas, conforto, segurança, além de melhor qualidade de vida, promovendo a melhora da autoestima e saúde.

Em momento anterior as próteses dentárias foram confeccionadas e fornecidas gratuitamente pela Prefeitura Municipal, sendo esse serviço suspenso em decorrência da falta de matéria prima. No entanto, hoje o cenário caminha em outra vereda. Dispomos de matéria prima, porém, o serviço não foi retomado.

Pensando nisso, buscando a retomada desse serviço demasiadamente importante, venho, no uso de minhas atribuições regimentais, apresentar indicação, sugerindo ao Poder Executivo, a retomada da confecção e do fornecimento de prótese dentária, promovendo a população a assistência a esse serviço que promove, além da autoestima, melhores condições de saúde e bem-estar.

Sala das Sessões, 10 de abril de 2023.

Rafael Faria
Rafael Vieira Faria (Rafa)
Vereador